



**CMAS**  
Conselho Municipal de  
Assistência Social de Orós

**Resolução Nº 18/2025**

**O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS – Orós- CE** no uso de suas competências e atribuições conferidas por Lei Municipal nº 004/96 de 11 de março de 1996, adequada pela Lei nº 097 de 08 de maio de 2017. Em reunião Ordinária realizada em 28 de maio de 2025, as 14h00min na Sala dos Conselhos na Secretaria de Assistência Social.

**CONSIDERANDO** que o Conselho Municipal de Assistência Social tem caráter deliberativo, fiscalizador e acompanhamento das Políticas Públicas de Assistência Social;

**Resolve:**

**Art. 1º** Aprova o Plano de Aplicação do Recurso da Premiação do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS João Lopes, referente ao ano de 2023;

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de Publicação;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Orós, 28 de maio de 2025.

*Luanna Beatriz Martins Machado*  
Luanna Beatriz Martins Machado  
Presidente do CMAS